



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Terça-feira • 14 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1215

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto nº 18 de 14 de setembro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 97.375,44 (Noventa e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 18 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 97.375,44 (Noventa e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 009/2020 de 17 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$97.375,44 (Noventa e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0145 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

1.010 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 000000 - Obras e Instalacoes	97.375,44
Total por Ação:	97.375,44
Total por Unidade Orçamentária:	97.375,44
Total Suplementado:	97.375,44

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.054 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 / 721900 - Passagens e Despesas com Locomocao	97.375,44
Total por Ação:	97.375,44
Total por Unidade Orçamentária:	97.375,44
Total Anulado:	97.375,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2021.



JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF : 012.003.165-50